



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: PLL nº 19/2020

Folha

40 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

No cumprimento de minhas atribuições, observados os pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos e das Comissões Permanentes exarados nos respectivos autos determino ao Setor competente o **ARQUIVAMENTO** do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO – PLL Nº 19/2020**, de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano, bem como de seu Substitutivo, que dispõem sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras cirúrgicas ou confeccionadas de proteção individual, para a permanência e o consumo nos estabelecimentos comerciais, instituições públicas e transporte coletivo instalados na cidade de Jacareí durante o período de pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Para a produção dos efeitos regimentais, comunique-se o arquivamento à autora e aos demais Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de maio de 2020.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

(Abner de Madureira)

Presidente